

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 479/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

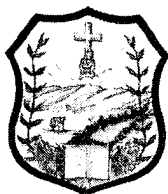
O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 09 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Unidade: 01 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.122.0055.4.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 197	5.000,00
15.452.0080.4.047 Manutenção de Vias Urbanas e Logradouros Publicos	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 218	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 219	5.000,00
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
08.243.0071.4.123 Manutencao do Programa de Alimentacao Infantil	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500 Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 543	16.500,00
TOTAL.....	31.500,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

Órgão: 09 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Unidade: 01 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15.452.0081.4.048 Manutenção do Servico de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 227	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 228	5.000,00
26.782.0088.4.052 Manutencao das Estradas Municipais	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 249	5.000,00
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
08.122.0055.4.135 Subvencao para entidades assistenciais	
3.3.50.43.00.00.00.00 1500 Subvencoes Sociais 500	16.500,00
TOTAL.....	31.500,00

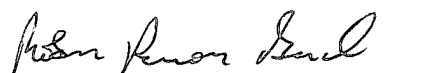


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 23 de Agosto de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário